ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

As Vereadoras que este subscrevem, amparadas regimentalk-mente, solicitam que lhes sejam pagas as diferenças de atrazados, conforme o artigo 1º e seu paragrafo único, artigo 6º da Lei Complementar 25/75 com as alterações da Lei Complementar 38§79, referentemente aos anos de 1977 - 1978 e 1979.

A solicutação é alicerçada em parecer técnico jurídico do Bel Carlo A.M. Arruda, Assessor Jurídico - matr 463 , Parecer nº 005/80, da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Solicitamainda que seja determinado proceder o levantamento dos atrazados.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1980

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA

Maria de Lourdes Michelon

MARIA DE LOURDES MICHELON

APROVADO

EM 27/02/80.